



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 28 de abril de 2025



Série

Número 75

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 241/2025

Designa José Gonçalo Sousa da Paixão, Assistente Operacional da Autoridade e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira, para exercer funções de motorista do Gabinete da Presidência.

Despacho n.º 242/2025

Designa Emanuel Fernandes, Assistente Operacional da Presidência do Governo, para exercer funções de motorista do Gabinete da Presidência.

Despacho n.º 243/2025

Designa Carlos Miguel Encarnação Santos, Assistente Operacional do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, para exercer funções de motorista do Gabinete da Presidência.

Despacho n.º 244/2025

Designa António Carlos Fernandes, Assistente Operacional da Presidência do Governo, para exercer funções de motorista do Gabinete da Presidência.

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Despacho n.º 245/2025

Subdelega competências no Adjunto do Gabinete do Secretário Regional da Economia, Dr. Carlos Alberto de Freitas de Andrade.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Despacho n.º 241/2025****Sumário:**

Designa José Gonçalo Sousa da Paixão, Assistente Operacional da Autoridade e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira, para exercer funções de motorista do Gabinete da Presidência.

Texto:

Considerando que, na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 3/2025, de 15 de abril, que procedeu à minha nomeação como Presidente do Governo Regional, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício de Presidente do Governo Regional;

Considerando que, nos termos do n.º 7 do artigo 4.º do Decreto-Lei n. 11/2012 de 20 de janeiro, aplicado subsidiariamente aos Gabinetes dos membros do Governo Regional, o gabinete dos membros do Governo é composto, nomeadamente por motoristas.

Assim, ao abrigo, do n.º 7 do artigo 4.º, n.º 4 do artigo 6.º, e artigos 11.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 58.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, determino:

- 1- Designar, José Gonçalo Sousa da Paixão, Assistente Operacional do Autoridade e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira, para exercer funções de motorista do meu Gabinete.
- 2- Ao designado é aplicável o regime remuneratório previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 3- O presente despacho produz efeitos a 15 de abril de 2025.
- 4- A nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

A verba destinada a suportar a presente despesa está cabimentada orçamental, conforme declaração em anexo.

Presidência do Governo Regional da Madeira, 16 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

ANEXO**Nota Curricular****Dados Pessoais**

Nome: José Gonçalo Sousa da Paixão

Nacionalidade: Portuguesa

Habilitações Literárias:

7.º Ano de Escolaridade

Experiência Profissional

- Assistente Operacional, da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira.
- De 1992 a 10/11/2000, motorista do Diretor Regional do Saneamento Básico;
- De 14/11/2000 a 20/04/2015, motorista pessoal do Secretário Regional do Plano e Finanças;
- De 21 /04/2015 a 20/11/2017, motorista pessoal do Sr. Secretário Regional das Finanças e Administração Pública;
- De 21 de outubro de 2017 a 14 de outubro de 2019, motorista pessoal do Sr. Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas;
- Em 15 de outubro de 2019 até 5 de junho de 2024, motorista pessoal do Sr. Secretário do Equipamentos e Infraestruturas;
- Em 6 de junho de 2024, foi nomeado motorista do Gabinete do Presidente do Governo Regional até à presente data.

Outros:

- Experiência em condução auto, rápida e segura. Formação em Segurança e Vigilância Privada;
- Curso de Formação Técnica e Cívica para portador de armas de fogo de Classe BI na Polícia de Segurança Pública, Comando Regional da Madeira;
- Curso de Formação de Segurança da Aviação Civil - Nível 13 e 14 (Programa Nacional de Formação em Segurança da Avaliação Civil-INAC. I.P. Dez 2012);
- Certificado de “Segurança, normas de circulação e Rotundas”.
- Louvor do Sr. Secretário Regional do Plano e Finanças, Dr. Ventura Garcês a 16 de abril de 2015, por ter exercido com relevância e eficiência e de forma diligente as minhas funções, sempre com disponibilidade e dedicação.

Despacho n.º 242/2025**Sumário:**

Designa Emanuel Fernandes, Assistente Operacional da Presidência do Governo, para exercer funções de motorista do Gabinete da Presidência.

Texto:

Considerando que, na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 3/2025, de 15 de abril, que procedeu à minha nomeação como Presidente do Governo Regional, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício de Presidente do Governo Regional;

Considerando que, nos termos do n.º 7 do artigo 4.º do Decreto-Lei n. 11/2012 de 20 de janeiro, aplicado subsidiariamente aos Gabinetes dos membros do Governo Regional, o gabinete dos membros do Governo é composto, nomeadamente por motoristas.

Assim, ao abrigo, do n.º 7 do artigo 4.º, n.º 4 do artigo 6.º, e artigos 11.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 58.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, determino:

- 1- Designar, Emanuel Fernandes, Assistente Operacional da Presidência do Governo, para exercer funções de motorista do meu Gabinete.
- 2- Ao designado é aplicável o regime remuneratório previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 3- O presente despacho produz efeitos a 15 de abril de 2025.
- 4- A nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

A verba destinada a suportar a presente despesa está cabimentada orçamental, conforme declaração em anexo.

Presidência do Governo Regional da Madeira, 16 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

ANEXO**Nota Curricular****I. Dados Pessoais**

Nome: Emanuel Fernandes

Nacionalidade: Portuguesa

II. Habilitações Literárias:

8.º ano de escolaridade

III. Experiência Profissional

- Em 03/06/1983 foi admitido na ex-Secretaria Regional do Comércio e Transportes, como contratado por tempo indeterminado, além dos quadros com a categoria de contínuo de segunda classe.
- Em 09/05/1986 transitou para a ex-Secretaria Regional de Economia, com a mesma categoria.
- Em 03/07/1988 foi para a categoria de Auxiliar Administrativo de 1.º classe da ex-Direcção Regional de Finanças, Comércio e Indústria, da ex-Vice-Presidência do Governo e Coordenação Económica.
- Em 30/04/1999 foi reclassificado para a categoria de Motorista de Ligeiros.
- Em 01/05/2003 foi transferido para a Secretaria-Geral da Presidência com a mesma categoria.
- Em 21/04/2015 foi designado para exercer funções de motorista do Gabinete do Presidente do Governo Regional até a presente data.

Despacho n.º 243/2025**Sumário:**

Designa Carlos Miguel Encarnação Santos, Assistente Operacional do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, para exercer funções de motorista do Gabinete da Presidência.

Texto:

Considerando que, na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 3/2025, de 15 de abril, que procedeu à minha nomeação como Presidente do Governo Regional, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício de Presidente do Governo Regional;

Considerando que, nos termos do n.º 7 do artigo 4.º do Decreto-Lei n. 11/2012 de 20 de janeiro, aplicado subsidiariamente aos Gabinetes dos membros do Governo Regional, o gabinete dos membros do Governo é composto, nomeadamente por motoristas.

Assim, ao abrigo, do n.º 7 do artigo 4.º, n.º 4 do artigo 6.º, e artigos 11.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 58.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, determino:

- 1- Designar, Carlos Miguel Encarnação Santos, Assistente Operacional do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E. -RAM, para exercer funções de motorista do meu Gabinete.
- 2- Ao designado é aplicável o regime remuneratório previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 3 - O presente despacho produz efeitos a 15 de abril de 2025.
- 4- A nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

A verba destinada a suportar a presente despesa está cabimentada orçamental, conforme declaração em anexo.

Presidência do Governo Regional da Madeira, 16 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

ANEXO

Nota Curricular

I. Dados Pessoais

Nome: Carlos Miguel Encarnação Santos

Nacionalidade: Portuguesa

II. Habilitações Literárias:

Curso Técnico de Contabilidade

III. Experiência Profissional

- 01/06/2001 a 30/09/2003 - Cartiregas, Lda, Cartaxo (Portugal)
Construção e manutenção de Espaços Verdes;
- 01/12/2007 a 30/04/2008 - Escriturário - Pontuação Ideal - Construção, Promoção Imobiliária, Lda.
- 01/05/2008 a 30/09/2011 - Sócio-Gerente- Granicamacha, Lda
- 01/12/2004 a 31/12/2018 - Barmen - Discoteca Vespas - Rebelos e Camacho, Lda
- 14/01/2013 a 08/02/2019 - Assistente Operacional no Serviço de Medicina Interna Hospital dos Marmeleiros, do SESARAM EPE, Funchal (Portugal)
- 11/02/2019 a 31/12/2021 - Assistente Operacional - Motorista no Parque de Viaturas do Bom Jesus do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPE, Funchal (Portugal)
Desde 1 de janeiro de 2021, foi nomeado motorista do Gabinete do Presidente do Governo Regional até a presente data.

Despacho n.º 244/2025

Sumário:

Designa António Carlos Fernandes, Assistente Operacional da Presidência do Governo, para exercer funções de motorista do Gabinete da Presidência.

Texto:

Considerando que, na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 3/2025, de 15 de abril, que procedeu à minha nomeação como Presidente do Governo Regional, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício de Presidente do Governo Regional;

Considerando que, nos termos do n.º 7 do artigo 4.º do Decreto-Lei n. 11/2012 de 20 de janeiro, aplicado subsidiariamente aos Gabinetes dos membros do Governo Regional, o gabinete dos membros do Governo é composto, nomeadamente por motoristas.

Assim, ao abrigo, do n.º 7 do artigo 4.º, n.º 4 do artigo 6.º, e artigos 11.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 58.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, determino:

- 1- Designar, António Carlos Fernandes, Assistente Operacional da Presidência do Governo, para exercer funções de motorista do meu Gabinete.

- 2- Ao designado é aplicável o regime remuneratório previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 3- O presente despacho produz efeitos a 15 de abril de 2025.
- 4- A nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

Esta despesa tem cabimento orçamental conforme declaração de cabimento orçamental em anexo.

Presidência do Governo Regional da Madeira, 16 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

ANEXO

Nota Curricular

I. Dados Pessoais

Nome: António Carlos Fernandes

Nacionalidade: Portuguesa

II. Habilitações Literárias:

4.º Ano de Escolaridade

III. Experiência Profissional

- 1982 a 1997 - Auxiliar de Ação Educativa na Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva;
- 1997 a 2007 - Auxiliar de Manutenção na Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva;
- 2007 a 2015 - Assistente Operacional a exercer funções de Motorista no Gabinete da Presidência do Governo Regional da Madeira
- 2015 a 2019 - Motorista ao serviço do Gabinete da Senhora Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais;
- 2019 a 2023 - Motorista ao serviço do Gabinete da Senhora Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas.
- Desde de 17 de outubro de 2023 até 31 de julho de 2024 exerce as funções de motorista na Presidência do Governo Regional.
- Desde de 1 de agosto de 2024, foi nomeado motorista do Gabinete do Presidente do Governo Regional até a presente data.

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Despacho n.º 245/2025

Sumário:

Subdelega competências no Adjunto do Gabinete do Secretário Regional da Economia, Dr. Carlos Alberto de Freitas de Andrade.

Texto:

Nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, conjugado com os artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e ao abrigo do determinado no n.º 1 do Despacho do Secretário Regional da Economia n.º 204/2025, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 72, 4.º Suplemento, de 22 de abril de 2025, determino o seguinte:

- 1- Subdelego no Adjunto do Gabinete do Secretário Regional da Economia, Dr. Carlos Alberto de Freitas de Andrade, os seguintes poderes:
 - a) Autorizar despesas públicas, com locação, prestação de serviços e aquisição de bens até ao limite máximo legal do procedimento por ajuste direto simplificado e ainda despesas eventuais de representação dos serviços da Secretaria Regional de Economia que deverão ter o indispensável cabimento orçamental e estar previamente autorizada a sua efetivação;
 - b) Assinar os processos de despesa, até ao limiar referido na alínea anterior, que deverão ter o indispensável cabimento orçamental, número de compromisso (fundos disponíveis) e estar previamente autorizada a sua efetivação pela entidade competente;
 - c) Assinar requisições de material, designadamente as de bens inventariáveis, bens duradouros e bens não duradouros;
 - d) Rubricar os recibos das despesas feitas através do Fundo de Maneio do Gabinete.
2. Este despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional da Economia, 28 de abril de 2025.

A CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA, Maria Georgina Ferreira Barreira Jardim Nunes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)